



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 674/2018-DAL/PMPA CELEBRADO ENTRE A **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ** E A **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA**, QUE TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE INTERNET E LINK DE DADOS (RÁDIO E FIBRA ÓTICA) ATRAVÉS DE REDE DE COMUNICAÇÃO DO ESTADO, LICENÇA DE USO DE SISTEMAS GLOBAIS (SIAFEM E SIMAS), BEM COMO, MANTER OS IP's VÁLIDOS NA INTERNET ATRAVÉS DE NAT, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/18 – CPL/PMPA. CONFORME A BAIXO SE ESTABELECE.

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE, a **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na Rod. Augusto Montenegro, Km 09, nº 8401, Bairro Parque Guajará/Dist. de Icoaraci, Belém-PA, CEP 66.821-000, neste ato representada pelo seu Comandante Geral, CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, Oficial da Polícia Militar, casado, nível superior completo, portador do RG nº 18044 (PMPA) e do CPF nº 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta capital, de outro, como CONTRATADA a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA**, estabelecida na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10 – Icoaraci, Bairro Parque Guajará, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.059.613/0001-18, neste ato representada pelo Sr. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA, brasileiro, portador do CPF nº 048.051.862-91, residente e domiciliado nesta cidade. Se obrigam a cumprir as cláusulas e condições que se seguem:



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto o **Acréscimo Quantitativo** ao Contrato Administrativo nº 674/2018-DAL/PMPA, no valor total de **R\$ 124.722,51** (cento e vinte e quatro mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste Termo Aditivo será de **R\$ 124.722,51** (cento e vinte e quatro mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos), equivalente a 25% do valor global que é de **R\$ 498.890,04** (quatrocentos e noventa e oito mil, oitocentos e noventa reais e quatro centavos), o qual passará para o valor global de **R\$ 623.612,55** (seiscentos e vinte e três mil, seiscentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos), ao Contrato Administrativo 674/2018-DAL/PMPA

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com este termo aditivo, conforme PAE 2022/343284, Sequencial: 06 – 6ª Seção/EMG/Orç, ocorrerá:

Programa	1508 - Governança Pública
Ação (projeto/atividade)	26/8238 - Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação
Natureza da Despesa	3.3.3.91.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
P.I.	4120008238C
Fonte Do Recurso	0101(Recurso Ordinário)

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo se fundamenta nos artigos. 58, I e 65, I da lei Federal nº 8.666/93, e foi motivado pela necessidade do fornecimento de Serviço de Internet e link de dados (Rádio e fibra ótica) através de Rede de Comunicação do Estado, licença de uso de Sistemas globais (siafem e simas), bem como, manter os IP's válidos na Internet através de NAT. para novas unidades da PMPA, sendo este adicionado ao Serviço de tic(código 5256), conforme parecer jurídico nº 105/2022-conjur 1.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

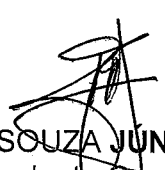


Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, de de 2022.

PELA CONTRATANTE: **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**


JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG Nº 18044
Comandante Geral da PMPA
José Dilson Meo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA

PELA CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA**


MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA
CPF 048.051.862-91

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

RG n.º:

NOME:

CPF:

RG n.º:

ASSESSORIA
JURÍDICA